



Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de **INDICAÇÃO NO SENTIDO DE QUE A COMPESA INICIE O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O BAIRRO ZAMBÁ NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO**

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

Diante do exposto, pedem ao Exmo. Sr. Prefeito, providências no sentido de que seja efetuado o referido serviço.

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2023.


JOSE ADEMIR MARTINS
-VEREADOR-

¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

